



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO.
Autarquia Federal criada pela Lei n.º 6.684, de 3 de setembro de 1.979 -
Regulamentada pelo Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1.983 - Jurisdição definida pela
Resolução do CFBM n.º 270, de 18 de novembro de 2016, no Estado do Paraná.

Of. 94/2021

CENSURA PÚBLICA

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que se lhes confere pela Lei Federal nº 6.684, de 03 de setembro de 1.979, modificada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1.982, ambas Regulamentadas pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1.983, faz **consignar censura pública à biomédica Mariane Fliegner Boeira**, inscrita no CRBM6, sob nº 1.474, em razão do resultado do julgamento do processo ético-profissional abaixo:

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CRBM6 Nº 02/2020.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos perante a Comissão de Ética do Conselho Regional de Biomedicina do Paraná, sendo parte denunciada a biomédica Mariane Fliegner Boeira, ACORDAM os Conselheiros em Sessão Extraordinária Especial de Julgamento do CRBM6, por unanimidade de votos, aplicar as penas de "REPREENSÃO, MULTA DE CINCO ANUIDADES E SUSPENSÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL POR DOIS MESES", previstas no inciso II, III e IV, do art. 27, da Res. CFBM nº 330, de 5 de novembro de 2020, por infrações ao art. 11, "l" e "o", art. 16, XXIV, e art. 30, VII, todos do Código de Ética do Biomédico, nos termos do voto do conselheiro relator. Curitiba/PR, 19 de maio de 2021. JANAINA NAUMANN, Presidente da Sessão; EDUARDO FERREIRA RIBEIRO, Relator.

Ante o exposto, cumpre advertir que a publicidade da censura ao profissional biomédico, nos limites do Acórdão supracitado, decorre do estrito cumprimento do art. 34, § 2º, do Código de Processo Ético Profissional do Biomédico (Res. CFBM nº 259, de 28 de agosto de 2015), bem como do art. 27, do Código de Ética do Profissional Biomédico (Res. CFBM nº 330, de 05 de novembro de 2020).

Curitiba/PR, 18 de junho de 2021.

Thiago Yuiti Castilho Massuda
Presidente – CRBM 6ª Região